DECRETO Nº 3.700 DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 34.095,85 (trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 34.095,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material de Conservação, Man. e Adaptação de Veículos Próprios	R$	33.095,85

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.182.022.2.118 – Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	1.595,85

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 26 de julho de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/ 05 /10.
Jornal Bum nº 175.
Página 01.
Rubrica
Mat. 01/2439.